



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 092/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

15/03/19

Nº 124


PROTOCOLISTA

"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável altere a Lei Municipal Nº 237/2002, reduzindo em 50% todas as alíquotas de contribuição de iluminação pública."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

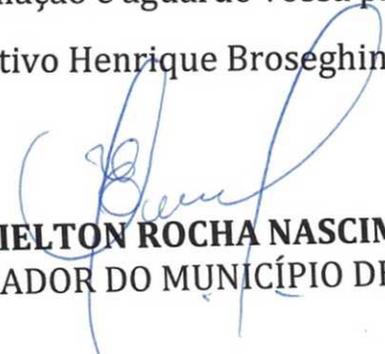
"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria responsável altere a Lei Municipal Nº 237/2002, reduzindo em 50% todas as alíquotas de contribuição de iluminação pública."

Tal indicação se faz necessária, visto que atualmente os valores estão incompatíveis com o momento atual em que o país vive.

Sendo assim se faz necessário a redução em 50% em todas as alíquotas, visto que a legislação que institui a contribuição de iluminação pública encontra-se defasada desde 2002, não sofrendo quaisquer atualizações desde o ano de sua criação.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição, que nasce do anseio da população e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 14 de março de 2019.


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO